



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 25/06/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 014/2024 – Aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a décima terceira (13ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo segundo secretário Vereador Jair Itamar Ávila Soares; Presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Ausente a vereadora Maria Cledi Birmann Couto. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando a Diretora Legislativa a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora de Imprensa a leitura da Ata nº 013/2024, da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Mensagem nº 017/2024, Leitura do Projeto de Lei nº 043, 044/2024, do Poder Executivo, Leitura da Indicação nº 039 e 040/2024. Ordem do dia: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 035, de 25 de abril de 2024, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com emenda no artigo 1º, apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com Parecer Favoráveis das Comissões. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Vereadora Maria Clara dos Santos Machado que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em votação, aprovada por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 042, de 23 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2148/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com Parecer favorável das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 039/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em discussão, manifestou-se o Vereador Juvêncio Soares dos Santos que encaminhou voto favorável a indicação. Em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 040/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Juvêncio Soares dos Santos e o Vereador Pedro Anschau Rauber que encaminharam voto favorável a indicação. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 043, de 06 de junho de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Projeto de Lei nº 044, de 06 de junho de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Ramão da Silva Malaquia; O vereador Jair Itamar Ávila Soares concedeu espaço de liderança ao Vereador Juvêncio Soares dos Santos; 2- Maria Clara dos Santos Machado; 3- Pedro Anschau Rauber; 4- Jair Itamar Ávila Soares. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 17 de junho de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e oito minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the President]